Apresentado em Data 08 1041 9 5





Aprovado em Data 09/04/25

ROZÂNGELA MECENAS

> CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO PROVIDENCIADO EM: 14/0495 OF nº 018

## PORTO NACIONAL – TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL ROZÂNGELA MECENAS

INDICAÇÃO Nº 212 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ronivon Maciel Gama, Prefeito Municipal de Porto Nacional, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, representadas pelos Secretários Marcos Lemos, bem como às respectivas equipes técnicas responsáveis, para que atendam à seguinte solicitação:

IMPLANTAÇÃO DE RETORNO NA AV. E COM A AV. C, EM FRENTE AO CEMIL ETI FRANCISCO PINHEIRO DE LEMOS NO SETOR IMPERIAL EM PORTO NACIONAL.

## JUSTIFICATIVA:

A atual situação do cruzamento entre a Av. E e a Av. C, em frente ao CEMIL ETI Francisco Pinheiro de Lemos, apresenta sérios riscos à segurança dos pedestres, especialmente das crianças que frequentam a escola. No local, não há um retorno adequado para os motoristas, o que tem levado alguns condutores a manobras perigosas, como o deslocamento na contramão. Essa prática coloca em risco a integridade física de alunos, professores e outros transeuntes, uma vez que muitos deles transitam pela área ao longo do dia.

A ausência de um retorno sinalizado e seguro tem gerado confusão e irregularidades no fluxo de veículos, aumentando o risco de acidentes. Este comportamento inadequado dos motoristas é ainda mais grave no contexto de uma área escolar, onde crianças estão constantemente expostas ao tráfego intenso e desorganizado. A insegurança gerada pela falta de uma infraestrutura adequada não apenas compromete a fluidez do trânsito, mas também coloca em risco a vida de pessoas que circulam por ali

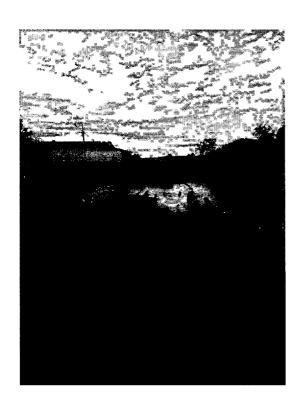
aff



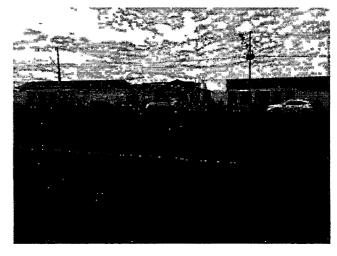


A implantação de um retorno apropriado na Av. E, próximo ao cruzamento com a Av. C, é uma medida urgente para corrigir essa situação. Com a construção de um retorno, será possível direcionar o fluxo de veículos de forma mais segura e organizada, evitando manobras perigosas e diminuindo a probabilidade de acidentes. Além disso, essa intervenção contribuiria para a segurança das crianças e de todos os moradores e usuários da via, permitindo que o tráfego seja mais fluido e menos suscetível a comportamentos de risco.

Portanto, a construção de um retorno nesse ponto específico é fundamental para garantir a segurança de todos, especialmente das crianças que frequentam o CEMIL ETI Francisco Pinheiro de Lemos, e para melhorar a organização do tráfego local.











Sala das sessões,

de Março de 2025.

sunio de Cesario

Vereador

João Leite

Rozângela Mecenas -Vereadora-

Avenida Murilo Braga n.º 1.887 / Bairro Centro / CEP: 77.500-000